PORTARIA Nº 121, de 11 DE JUNHO DE 2010

"Estabelece horário especial de funcionamento da Câmara em virtude dos jogos da copa do mundo.".

Jésus Antônio Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando a participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa do Mundo 2010, faz-se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento na Câmara Municipal de Manhumirim até às 13 horas e 30 minutos do dia 15/06 - terça-feira.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de funcionamento na Câmara Municipal de Manhumirim até as 10 horas do dia 25/06 - sexta-feira.

Art. 3º - Caso a Seleção Brasileira se classifique para as próximas fazes, o horário de funcionamento será o descrito no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 11 de junho de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente